



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 872/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 120/2018 – SO – Vereador Paulo Roberto Pereira

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com a Divisão de Engenharia, informamos o seguinte:

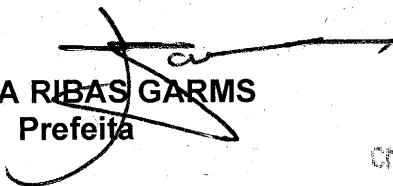
1) Sim, foi celebrado o Convênio nº 1183/2008, com a Secretaria de Estado da Habitação;

2) Com análise baseada no relatório encaminhado pelo Engenheiro Nataniel Coelho, os bairros contemplados com o programa são: Paraguaçu Paulista D (D1, D2 e D3), Vila Gammom (Paraguaçu Paulista A2/A3), Conjunto Aldo Paes Leme (Paraguaçu Paulista F), Conjunto Governador Mario Covas (Paraguaçu Paulista I1e I2), Vila Gammom (CRHIS C2), Vila Tancredo Neves (CRHIS C4), Conjunto Antônio Pertinhez (CRHIS T1), Loteamento Rancho Alegρέ, Conjunto Joaquim Leite e Conjunto dos Funcionários Públicos;

3) Sim, todos os bairros acima citados estão em processo de regularização.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/RAB/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-290 09/11/2018 15:50:20
Responsável